

## **A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA BNCC: REFLEXÕES SOBRE A INTEGRAÇÃO NAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA**

**EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN THE BNCC: REFLECTIONS ON INTEGRATION IN ARTISTIC LANGUAGES AND THE TEACHING OF AFRO-BRAZILIAN AND AFRICAN HISTORY AND CULTURE**

---

**Márcia Maria Ferreira dos Santos**

Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Gama Filho (1990); licenciada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas Simonsen (1998); Mestre em Educação pela UERJ (1995); Gestora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro; Professora Assistente do Curso de Pedagogia do Centro Universitários São José.

## RESUMO

Este artigo investiga como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aborda a Educação das Relações Étnico-Raciais nas linguagens artísticas, em consonância com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. A pesquisa, de natureza bibliográfica e documental, analisa criticamente as diretrizes da BNCC para a Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, identificando lacunas na sistematização de habilidades e competências voltadas para o ensino de temas étnico-raciais. Com base nos referenciais teóricos de Gomes (2003), Munanga (2005) e Barbosa (1998), o estudo evidencia que, embora a BNCC mencione a valorização da diversidade cultural, sua aplicação prática carece de detalhamento para assegurar o uso das linguagens artísticas como ferramentas de conscientização e resistência cultural. Exemplos práticos incluem o uso de músicas, danças e produções artísticas afro-brasileiras que dialoguem com a identidade cultural e o combate ao racismo. Os resultados apontam para a necessidade de revisitar as diretrizes curriculares, promovendo uma formação docente mais robusta e políticas educacionais que incentivem práticas pedagógicas inclusivas. Além de destacar o papel transformador da arte na educação, este estudo busca contribuir para a construção de uma escola mais plural, capaz de formar cidadãos críticos e socialmente engajados, promovendo a equidade e a valorização das culturas marginalizadas.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-Raciais. BNCC. Linguagens Artísticas. Educação Básica. Cultura Afro-Brasileira.

## ABSTRACT

This article investigates how the Brazilian Common National Curriculum Base (BNCC) addresses the Education of Ethnic-Racial Relations through artistic languages, in accordance with Laws No. 10.639/2003 and No. 11.645/2008, which mandate the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture in Basic Education. The research, of bibliographic and documental nature, critically analyzes the BNCC guidelines for Early Childhood Education, the Initial Years of Elementary Education, Youth and Adult Education, and Special Education, identifying gaps in the systematization of skills and competencies aimed at teaching ethnic-racial topics. Based on the theoretical frameworks of Gomes (2003), Munanga (2005), and Barbosa (1998), the study shows that, although the BNCC highlights the appreciation of cultural diversity, its practical application lacks the necessary detail to ensure the use of artistic languages as tools for awareness and cultural resistance. Practical examples include the use of Afro-Brazilian music, dance, and artistic productions that engage with cultural identity and the fight against racism. The results point to the need to revisit the curricular guidelines, promoting a stronger teacher education and educational policies that encourage inclusive pedagogical practices. In addition to highlighting the transformative role of art in education, this study seeks to contribute to the construction of a more pluralistic school environment, capable of forming critical and socially engaged citizens, thus promoting equity and the appreciation of marginalized cultures.

**Keywords:** Education of Ethnic-Racial Relations; BNCC; Artistic Languages; Basic Education; Afro-Brazilian Culture.

## INTRODUÇÃO

A valorização da diversidade cultural e o combate ao racismo estrutural são temas que têm ganhado espaço crescente nos debates educacionais, especialmente a partir da promulgação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em toda a Educação Básica. Essa lei reflete a necessidade de promover a Educação das Relações Étnico-Raciais como forma de reconhecimento e inclusão da identidade negra no currículo escolar brasileiro, fortalecendo a cidadania e o combate às desigualdades sociais. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, essa abordagem deve ser transversal, permeando diferentes áreas do conhecimento, especialmente as linguagens artísticas, pela sua capacidade de dialogar com a pluralidade cultural do país (BRASIL, 2004).

A Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil emerge como uma resposta à longa história de exclusão e marginalização das populações afrodescendentes e indígenas, reflexo do legado escravista e do racismo estrutural que ainda persiste na sociedade. Antes da promulgação da Lei nº 10.639/2003, as questões étnico-raciais eram praticamente ausentes nos currículos escolares, prevalecendo uma visão eurocêntrica que invisibilizava a contribuição dos povos africanos e indígenas na formação da identidade nacional. A ausência de diretrizes específicas resultava em um sistema educacional que perpetuava estereótipos e reforçava desigualdades, evidenciadas, por exemplo, pelo fato de que, até o final da década de 1990, menos de 10% dos livros didáticos faziam referência à cultura afro-brasileira de maneira positiva (MUNANGA, 2005).

A Lei nº 10.639/2003, posteriormente complementada pela Lei nº 11.645/2008, representa um marco legal ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, estabelecendo diretrizes para a promoção da diversidade cultural e para o combate ao racismo. Essas medidas ampliaram o papel da escola como um espaço de reflexão crítica, no qual as narrativas marginalizadas são reconhecidas e valorizadas. Contudo, a implementação dessas diretrizes tem enfrentado desafios significativos, como a falta de formação específica para professores e a ausência de materiais didáticos adequados, evidenciando a necessidade de esforços coletivos para sua efetivação.

Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, surge como um instrumento orientador e normativo das práticas pedagógicas, que busca orientar a integração de conteúdos relacionados à diversidade cultural e à educação antirracista, sendo responsável por garantir que as habilidades e competências necessárias à formação integral dos estudantes sejam articuladas de forma coerente com as demandas sociais. Entretanto, uma análise crítica revela que, embora a BNCC mencione a importância da pluralidade cultural, sua aplicação prática ainda apresenta lacunas, especialmente nas linguagens artísticas. Dados do Censo Escolar 2021, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), indicam que muitas escolas ainda enfrentam dificuldades em implementar projetos voltados à valorização da diversidade cultural e da história afro-brasileira. Além disso, um levantamento realizado pelo Ministério da Educação em 2015 apontou que apenas 22% dos professores se sentem preparados para trabalhar questões étnico-raciais em sala de aula. Esses números reforçam a necessidade de políticas públicas e formações específicas para que as diretrizes da Lei nº 10.639/2003 sejam efetivamente aplicadas, especialmente no âmbito das linguagens artísticas, que possuem grande potencial de sensibilização e transformação social.

No entanto, persiste a dúvida sobre até que ponto a BNCC integra de maneira explícita e sistemática os objetivos propostos pela Lei nº 10.639/2003, particularmente nas disciplinas ligadas às linguagens artísticas. Conforme destaca Nilma Lino Gomes (2003), a implementação de políticas educacionais que reconheçam as relações étnico-raciais exige mudanças curriculares profundas e o engajamento efetivo dos educadores.

Diante desse cenário, este artigo busca investigar até que ponto a BNCC explicita, nas habilidades das linguagens artísticas, o compromisso com a Educação das Relações Étnico-Raciais e com o ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A pesquisa propõe-se a compreender a conexão entre as diretrizes curriculares, os contextos educativos e a prática docente, refletindo sobre como a arte pode ser utilizada como ferramenta de conscientização e transformação social.

A questão norteadora desta pesquisa é: até que ponto a BNCC explicita, em suas habilidades relacionadas às linguagens artísticas, o compromisso com a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana? Como hipótese, sugere-se que, embora a BNCC faça menções à diversidade cultural, ela apresenta lacunas significativas na abordagem sistemática e na explicitação de práticas pedagógicas voltadas para a efetivação da Lei nº 10.639/2003.

Os objetivos deste estudo são: analisar como a BNCC descreve e organiza as habilidades relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas linguagens artísticas; identificar habilidades que promovam a valorização da cultura afro-brasileira e africana; e propor reflexões sobre a efetividade dessas diretrizes na prática docente.

Este artigo busca investigar como a BNCC descreve e organiza as habilidades relacionadas às linguagens artísticas para atender à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Partindo da premissa de que a arte é uma linguagem universal que possibilita múltiplas formas de expressão e diálogo cultural, pretende-se compreender como ela pode contribuir para a construção de uma educação antirracista e plural.

O referencial teórico apoia-se em autores como Stuart Hall (2003), que discute a construção da identidade cultural e as representações sociais; Nilma Lino Gomes (2003), com foco na implementação da Lei nº 10.639/2003; e Ana Mae Barbosa (1998), que propõe a abordagem triangular da arte-educação, articulando produção, fruição e contextualização como elementos fundamentais para uma educação plural e antirracista. Além disso, Bell Hooks (1995) contribui com reflexões sobre a pedagogia crítica, destacando a importância de valorizar as identidades marginalizadas no ambiente educacional.

Portanto, o estudo busca contribuir para o debate sobre a implementação efetiva da Lei nº 10.639/2003, promovendo a valorização da arte como ferramenta de conscientização e resistência cultural. Ao analisar a BNCC e seus desdobramentos na prática docente, espera-se oferecer subsídios para educadores e gestores no fortalecimento da Educação das Relações Étnico-Raciais no ambiente escolar.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com foco em análise documental e bibliográfica. Segundo Gil (2008), a pesquisa qualitativa é especialmente apropriada quando se busca compreender fenômenos sociais em profundidade, permitindo uma análise interpretativa das informações coletadas. No caso deste estudo, essa abordagem é a mais adequada, pois visa interpretar documentos e literatura científica sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e sua integração na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com especial atenção às linguagens artísticas.

As fontes de dados incluem documentos oficiais, como a Lei nº 10.639/2003, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004). Além disso, a pesquisa se baseia em literatura científica de autores renomados, como Nilma Lino Gomes (2003), Ana Mae Barbosa (1998), Stuart Hall (2003) e Bell Hooks (1995). As orientações pedagógicas do MEC também foram utilizadas como documentos complementares.

A coleta de dados foi realizada a partir da seleção criteriosa de materiais bibliográficos e documentais, seguindo um processo dividido em etapas.

Os dados coletados foram analisados por meio da metodologia de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). A análise de conteúdo permite identificar, categorizar e interpretar os conteúdos de maneira sistemática e objetiva. O processo analítico foi realizado em três etapas principais. Na pré-análise, foi feita uma leitura flutuante dos textos selecionados para identificar ideias-chave relacionadas à integração da Educação das Relações Étnico-Raciais na BNCC. Em seguida, na exploração do material, foram identificadas categorias temáticas, como habilidades relacionadas às linguagens artísticas, valorização da cultura afro-brasileira e africana e lacunas na implementação prática das

diretrizes. Por fim, na interpretação e síntese, os dados encontrados foram comparados com os pressupostos teóricos de autores como Gomes (2003) e Barbosa (1998), buscando compreender até que ponto a BNCC cumpre os objetivos da Lei nº 10.639/2003.

Embora este seja um estudo bibliográfico, em futuras pesquisas poderiam ser incluídos professores de Arte e gestores escolares que atuam no Ensino Fundamental, pois possuem vivências diretas sobre a aplicação da BNCC e da Lei nº 10.639/2003, contribuindo para enriquecer a compreensão prática das questões abordadas.

## **A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SUA APLICAÇÃO NAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

### **1. Contextualização da Educação Étnico-Racial no Brasil**

A Educação das Relações Étnico-Raciais surge como uma resposta histórica às desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira desde o período colonial. Esse modelo educativo tem como objetivo promover a equidade racial, combater o racismo e valorizar a diversidade cultural presente no país. Conforme destaca Gomes (2003), essa abordagem visa não apenas corrigir omissões históricas, mas também atuar como uma ferramenta de transformação social, reconhecendo e respeitando as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros na formação da identidade nacional.

O conceito de Educação Étnico-Racial vai além da inclusão de conteúdos no currículo escolar. Trata-se de uma prática pedagógica sistemática e intencional que visa desconstruir preconceitos, combater o racismo estrutural e estimular uma consciência crítica nos estudantes. De acordo com Munanga (2005), é fundamental que a educação resgate a história de lutas e resistências das populações negras, destacando não apenas suas adversidades, mas também suas conquistas, inovações culturais e contribuições para a sociedade. Esse resgate é essencial para romper com o modelo de educação eurocêntrico, que historicamente silenciou ou subestimou essas narrativas.

A necessidade de uma educação voltada para as relações étnico-raciais está enraizada na própria constituição da sociedade brasileira. Durante séculos, o sistema escravocrata não apenas explorou corpos negros, mas também reforçou estereótipos e estigmas que persistem até os dias atuais. Esses preconceitos moldaram uma estrutura social em que a desigualdade racial se manifesta em diversas esferas, como a educação, o mercado de trabalho e o acesso a direitos básicos. Nesse cenário, a escola assume um papel central como espaço de reflexão crítica e de transformação cultural. De acordo com Lobato,

A diversidade cultural do povo brasileiro não pode ser vista como uma ameaça, mas sim como uma riqueza. São os intercâmbios culturais, os intercâmbios entre povos de diversos países e o compartilhamento de conhecimentos que contribuem para o enriquecimento cada vez maior da cultura brasileira (2021, p. 9).

De maneira didática, a Educação das Relações Étnico-Raciais pode ser entendida como uma prática que busca três objetivos principais: (i) reconhecer a história e as contribuições dos povos afrodescendentes para a construção da sociedade brasileira; (ii) desconstruir estereótipos raciais e preconceitos que afetam negativamente as populações negras; e (iii) fomentar a convivência harmoniosa e respeitosa entre diferentes grupos étnico-raciais. Essa abordagem, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004), deve ser transversal, permeando todas as disciplinas escolares e promovendo um currículo que reflita a diversidade cultural do Brasil.

Uma das características marcantes da Educação Étnico-Racial é seu compromisso com a formação de uma identidade coletiva plural. Esse processo exige o reconhecimento das diferenças culturais como riquezas que fortalecem a sociedade. Conforme argumenta Hooks (1995), a educação deve oferecer aos estudantes oportunidades de se reconectar com suas histórias e origens, criando espaços para o protagonismo das populações historicamente

marginalizadas. Isso significa que o currículo não deve apenas apresentar conteúdos sobre a cultura afro-brasileira e africana, mas fazê-lo de maneira que promova o engajamento e a valorização desses saberes.

Por fim, a Educação das Relações Étnico-Raciais não se limita à escola. Ela representa um compromisso ético e político que deve envolver toda a sociedade, desde a formulação de políticas públicas até a formação continuada de professores. É por meio dessa abordagem que se busca construir um futuro em que as diferenças sejam respeitadas e valorizadas, e em que todos os cidadãos possam participar plenamente da vida social. Dessa forma, a Educação Étnico-Racial constitui-se como um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

## **2. A Base Legal da Educação Étnico-Racial**

A Lei nº 10.639/2003 é um marco fundamental no ensino brasileiro, pois estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as etapas da Educação Básica. Essa legislação não apenas reconhece, mas busca corrigir a invisibilização histórica das contribuições dos povos negros e afrodescendentes para a formação da sociedade brasileira. Ao incluir conteúdos sobre a pluralidade cultural e o legado africano nos currículos escolares, a lei visa combater o racismo estrutural e promover uma educação pautada na equidade social e na valorização da diversidade.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004), a escola deve ser um espaço de reflexão crítica e transformação social. As diretrizes estabelecem que o currículo deve incorporar a história de resistência, as manifestações culturais e os valores dos povos africanos e afro-brasileiros, com o objetivo de construir uma identidade nacional que contemple a pluralidade étnica e cultural do Brasil. A educação das relações étnico-raciais, portanto, não deve ser tratada apenas como um tema transversal, mas como uma abordagem pedagógica integrada e contínua que permeia todas as áreas do conhecimento.

A Lei nº 11.645/2008 ampliou o escopo dessa obrigatoriedade ao incluir também a História e Cultura Indígena no currículo escolar. Esse acréscimo reforça a necessidade de reconhecer as múltiplas contribuições culturais que compõem a identidade brasileira e de promover a visibilidade das populações indígenas. Juntas, as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 representam um avanço significativo na luta por uma educação mais inclusiva e plural, que reflita a riqueza cultural e histórica do país. Entretanto, sua implementação ainda enfrenta desafios, especialmente no que se refere à adaptação curricular e à formação de professores. Deste modo,

Essas leis não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação. São também Leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância de a escola promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil o país rico, múltiplo e plural que somos (BRASIL, 2009, p. 9).

Um dos pontos centrais para a efetividade dessas legislações é o papel dos professores. Conforme apontam as Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2004), cabe ao educador articular os conteúdos previstos na lei com as realidades locais e as especificidades de sua comunidade escolar. Isso exige uma formação docente sólida, que capacite os professores a abordarem de forma crítica e contextualizada os temas relacionados às relações étnico-raciais. A formação continuada também se torna essencial para que os educadores possam incorporar práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às diretrizes legais.

Além disso, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), aprovada em 2017, reforça a importância de trabalhar a diversidade cultural e a equidade racial como valores essenciais na educação brasileira. Nas competências gerais, a BNCC destaca a necessidade de reconhecer e valorizar a diversidade de saberes e práticas culturais, bem como a promoção da convivência democrática e inclusiva (BRASIL, 2017). No entanto, ao analisar as habilidades específicas, observa-se que há lacunas na integração sistemática da Educação das Relações Étnico-Raciais, especialmente em disciplinas como História, Artes e Literatura.

Para que as leis e diretrizes sejam efetivamente aplicadas, é fundamental que as políticas públicas educacionais priorizem a implementação de currículos que contemplem a pluralidade cultural e histórica do Brasil. Isso inclui a elaboração de materiais didáticos que abordem as contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas de maneira crítica e contextualizada. Além disso, é necessário que as escolas sejam espaços de debate e construção coletiva, onde os estudantes possam refletir sobre temas como racismo, preconceito e inclusão social.

A educação das relações étnico-raciais é mais do que uma obrigação legal; trata-se de um compromisso ético e político com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Segundo Gomes (2003), a implementação de políticas educacionais que reconheçam as relações étnico-raciais exige mudanças curriculares profundas e o engajamento efetivo dos educadores. Nesse sentido, as legislações e diretrizes representam uma base sólida, mas sua concretização depende de esforços conjuntos entre gestores, professores e comunidades escolares para superar barreiras históricas e construir uma educação verdadeiramente plural.

### **3. A Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escolas**

#### **3.1 História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: Um Alicerce Educacional**

A inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar brasileiro, conforme estabelecido pela Lei nº 10.639/2003, representa uma conquista fundamental na luta contra o racismo estrutural e pela valorização da diversidade cultural. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais destacam que esse ensino deve abordar, de maneira integrada, a contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira, ampliando a percepção dos estudantes sobre a riqueza dessas culturas e sua relevância histórica. Segundo o documento, “a incorporação de conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana deve promover a ruptura com os paradigmas eurocêntricos que moldaram a educação brasileira” (BRASIL, 2004, p. 17).

Ao propor a valorização das heranças africanas e afrodescendentes, as diretrizes defendem que a escola atue como um espaço de transformação social. A inclusão desses conteúdos não apenas reconhece o papel dos povos negros na história nacional, mas também questiona os silêncios e distorções que historicamente invisibilizaram suas narrativas, uma vez que, “A escola, ao contrário do que se imagina, muitas vezes, se constitui em espaço de prática, divulgação e pregação de intolerância” (SILVA, 2009, p. 81). Dessa forma, a educação torna-se uma ferramenta essencial na desconstrução de preconceitos e estereótipos, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes.

#### **3.2 Desafios e Caminhos para a Implementação**

Apesar dos avanços legais, a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais nas escolas ainda enfrenta diversos desafios. Entre eles, destacam-se a ausência de formação específica para os professores, a falta de materiais didáticos adequados e a resistência de parte da comunidade escolar. As diretrizes ressaltam que, para superar essas barreiras, é necessário um esforço coletivo que envolva gestores, educadores e famílias, além de políticas públicas que ofereçam suporte técnico e financeiro às escolas. “A efetividade dessa política educacional depende do comprometimento das instituições de ensino em integrar a temática ao cotidiano escolar, indo além de ações pontuais” (BRASIL, 2004, p. 21).

Uma das estratégias propostas para superar esses desafios é a formação continuada dos professores, com foco na abordagem crítica e interdisciplinar dos conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira e africana, embora esteja prevista nas Diretrizes, conforme destacado no Artigo 1º da Resolução nº 1 de 17 de junho 2004 do Conselho Nacional de Educação:

A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

Além disso, o desenvolvimento de projetos pedagógicos que dialoguem com a realidade dos estudantes pode potencializar o impacto dessas ações, garantindo maior engajamento e relevância para a aprendizagem.

### **3.3 Impactos da Educação das Relações Étnico-Raciais na Formação Cidadã**

A incorporação da Educação das Relações Étnico-Raciais nas escolas não se limita à transmissão de conhecimentos históricos e culturais. Ela também desempenha um papel crucial na construção da cidadania e no fortalecimento do respeito às diferenças. Conforme apontam as diretrizes, essa abordagem educativa promove a convivência democrática e incentiva a formação de identidades plurais, capazes de dialogar com a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira. “A educação, nesse contexto, é uma prática social que deve transformar relações, desconstruir preconceitos e reafirmar os valores democráticos” (BRASIL, 2004, p. 24).

Além disso, a valorização das culturas afro-brasileiras e africanas contribui para a autoestima dos estudantes negros, que passam a se reconhecer como sujeitos históricos e culturais. Essa representatividade é essencial para combater o racismo nas escolas e para promover um ambiente educativo mais acolhedor e inclusivo.

### **3.4 A Arte como Instrumento de Transformação**

As linguagens artísticas, como artes visuais, teatro, dança e música, são ferramentas poderosas para a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais nas escolas. Elas oferecem oportunidades para vivências práticas que vão além do aprendizado teórico, permitindo que os estudantes expressem suas emoções, reflitam sobre suas identidades e reconheçam a riqueza cultural do Brasil. Segundo as diretrizes, “o uso da arte como estratégia pedagógica possibilita a sensibilização dos estudantes e a construção de uma consciência crítica, ao mesmo tempo em que promove a valorização das expressões culturais afrodescendentes” (BRASIL, 2004, p. 25).

Por meio da arte, é possível trabalhar temas como a resistência dos povos africanos, a celebração de suas tradições e a denúncia das injustiças sociais. Atividades como a criação de máscaras africanas, a encenação de peças teatrais que retratem a luta por igualdade e a exploração de ritmos musicais como o samba e o jongo podem transformar a sala de aula em um espaço de resistência cultural e aprendizado significativo.

## **4. As Linguagens Artísticas como Ferramentas para a Educação Antirracista**

As linguagens artísticas, como música, dança, teatro e artes visuais, desempenham um papel essencial no contexto educacional, pois dialogam diretamente com as emoções, experiências e identidades culturais dos estudantes. Essa conexão faz com que a arte seja um veículo poderoso para a valorização das culturas marginalizadas e para a promoção de uma educação antirracista. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004), a educação em arte deve incluir, de forma significativa, as manifestações culturais de origem africana e afro-brasileira, reforçando a identidade nacional e a diversidade cultural.

A Lei nº 10.639/2003 destaca a importância de incluir a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar, com enfoque especial em disciplinas que favoreçam a reflexão cultural e social, como Artes e Literatura. Essas áreas possibilitam o desenvolvimento de uma abordagem crítica e sensível sobre as contribuições culturais dos povos africanos e afrodescendentes. Conforme estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o trabalho com as linguagens artísticas deve considerar a pluralidade de contextos socioculturais e históricos, promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças culturais (BRASIL, 2017).

Ana Mae Barbosa (1998), com sua abordagem triangular, propõe a articulação entre produção, fruição e contextualização como uma estratégia pedagógica eficaz para desconstruir preconceitos e fomentar uma educação voltada à diversidade. Essa perspectiva é particularmente relevante no ensino das relações étnico-raciais, pois permite que os estudantes não apenas vivenciem a criação artística, mas também reflitam criticamente sobre os contextos socioculturais que envolvem essas produções. Ao trabalhar, por exemplo, com as tradições da capoeira, do samba e das

máscaras africanas, os professores podem estimular o reconhecimento da riqueza cultural afro-brasileira, estabelecendo pontes entre o passado e o presente.

Além disso, o teatro pode ser utilizado para encenar narrativas históricas ou contemporâneas que abordem o protagonismo negro e as lutas por igualdade, enquanto a música oferece a oportunidade de resgatar ritmos e expressões melódicas que remetem à ancestralidade africana. Na dança, as movimentações típicas de manifestações culturais afrodescendentes, como o jongo e o maracatu, podem ser exploradas como expressões de resistência e identidade. Hooks (1995) argumenta que a arte tem o poder de criar espaços de resistência e diálogo, promovendo a conscientização social e desafiando narrativas hegemônicas.

Do ponto de vista legal, as diretrizes curriculares reforçam que o trabalho com a diversidade nas linguagens artísticas não é apenas uma recomendação, mas uma exigência. A Lei nº 11.645/2008, que complementa a Lei nº 10.639/2003, inclui também a História e Cultura Indígena como parte integrante do currículo, ampliando a necessidade de trabalhar múltiplas identidades culturais por meio da arte. Esses marcos legais são sustentados pela BNCC, que destaca a importância de utilizar as linguagens artísticas para promover o respeito mútuo e a convivência em uma sociedade plural (BRASIL, 2017).

As linguagens artísticas, como Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, possuem um potencial pedagógico transformador ao dialogar diretamente com a subjetividade dos estudantes e abordar temas de relevância social, como as questões étnico-raciais. Na prática docente, essas manifestações podem ser exploradas de diversas formas.

**Artes Visuais:** Uma atividade prática pode incluir a criação de máscaras africanas, inspiradas nas tradições de povos como os lorubás e os Bantos, acompanhada de discussões sobre o simbolismo e os contextos culturais dessas peças (GOMES, 2003). Além disso, os alunos podem estudar a obra de artistas afro-brasileiros contemporâneos, como Rosana Paulino e Emanuel Araújo, para refletir sobre como suas criações abordam a questão racial e a memória cultural (MUNANGA, 2005).

**Música:** Professores podem promover oficinas de ritmos afro-brasileiros, como o samba, o maracatu e o jongo, destacando a resistência cultural contida nessas expressões. A análise de letras de músicas que abordam a luta por igualdade, como "Zumbi" de Jorge Ben Jor (1976), também pode enriquecer o debate e conectar os estudantes às questões sociais (BRASIL, 2004).

**Teatro:** A encenação de peças que retratem o protagonismo negro na história do Brasil, como a luta de Zumbi dos Palmares ou a trajetória de personalidades como Carolina Maria de Jesus, pode estimular a empatia e a conscientização dos alunos. O teatro também permite o uso de metodologias participativas, onde os estudantes criam roteiros baseados em suas vivências (HOOKS, 1995).

**Dança:** A prática de danças como a capoeira e o samba de roda, combinada com a discussão de seus significados históricos e culturais, promove o reconhecimento da identidade afro-brasileira. Essas atividades ajudam a desconstruir preconceitos e a valorizar as expressões culturais afrodescendentes (BARBOSA, 1998).

Por meio dessas atividades, os estudantes não apenas ampliam seus conhecimentos, mas também vivenciam a riqueza das culturas afro-brasileira e africana, conectando o aprendizado artístico à formação de uma consciência crítica. Assim, as linguagens artísticas tornam-se ferramentas pedagógicas indispensáveis para a Educação das Relações Étnico-Raciais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas linguagens artísticas é, portanto, uma ferramenta indispensável para enriquecer o currículo escolar e formar cidadãos mais conscientes e engajados. Por meio da arte, os professores podem promover uma educação que resgata histórias de resistência, celebra a diversidade e contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e plural. Nesse sentido, as linguagens artísticas não apenas representam formas de expressão, mas tornam-se instrumentos de transformação cultural e social, alinhando-se aos objetivos de uma educação democrática e inclusiva.

## 5. A BNCC e a Educação Étnico-Racial

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada em 2017, apresenta as linguagens artísticas – Artes Visuais, Dança, Música e Teatro – como componentes fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos. Ela enfatiza a importância da diversidade cultural e das práticas artísticas como meios de promover o respeito às diferenças e o diálogo intercultural. No entanto, a análise detalhada dos conteúdos revela que, apesar de avanços significativos, existem lacunas na explicitação de habilidades diretamente relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Para a Educação Infantil, a BNCC sugere que as práticas artísticas sejam centradas nos interesses e nas culturas infantis, estimulando a ludicidade e a criatividade. Contudo, há uma menção tímida à incorporação de expressões culturais afro-brasileiras e africanas. Embora os campos de experiência como "O Eu, o Outro e o Nós" possam servir de base para a exploração de temas ligados à diversidade, falta clareza sobre como as manifestações culturais afrodescendentes devem ser trabalhadas de forma estruturada. Por exemplo, na Educação Infantil, é estabelecido que "os campos de experiência devem garantir o respeito às diferenças e o direito de todas as crianças de conhecer e valorizar diferentes culturas, em especial as afro-brasileiras e indígenas" (BRASIL, 2017, p. 39). No entanto, não há orientação específica sobre quais práticas ou estratégias pedagógicas poderiam efetivar esse objetivo.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a BNCC articula as artes com seis dimensões do conhecimento: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão. Habilidades como (EF15AR03) – "Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais nas manifestações artísticas locais, regionais e nacionais" – permitem interpretações amplas que podem incluir a valorização da cultura afro-brasileira. Porém, não há detalhamento sobre como essa matriz cultural específica deve ser abordada, deixando a aplicação dependente da interpretação de professores e redes de ensino. É reforçada a ideia de que o ensino das linguagens artísticas deve considerar a pluralidade cultural, mas apresenta contradições na forma como essa integração é descrita. Um exemplo disso está no componente Arte, em que é proposto que os alunos sejam capazes de "identificar e valorizar produções culturais de diferentes povos e épocas" (BRASIL, 2017, p. 212). Ainda que a proposta mencione a valorização cultural, não há detalhamento que assegure o destaque das contribuições africanas e afro-brasileiras, deixando margem para interpretações genéricas que podem invisibilizar essas narrativas no ensino.

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), as orientações da BNCC são ainda mais escassas, apesar de reconhecer as particularidades desse público e enfatizar a necessidade de práticas pedagógicas que valorizem a experiência de vida dos estudantes. Apesar de a modalidade se destinar a estudantes que muitas vezes enfrentam situações de exclusão social, o documento não explicita de que maneira a Arte pode ser utilizada como ferramenta para resgatar a identidade cultural desses sujeitos. No entanto, a ausência de diretrizes explícitas sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais pode limitar o potencial transformador dessas práticas. Como aponta Munanga (2005), a ausência de diretrizes claras compromete a efetividade de iniciativas que promovam o protagonismo negro no espaço educacional. Nesse contexto, as linguagens artísticas devem ser vistas como ferramentas poderosas para promover o diálogo e o empoderamento cultural.

Outra lacuna observada refere-se à Educação Especial. A BNCC propõe que o ensino artístico seja adaptado para atender às necessidades de todos os estudantes, mas não aborda como as questões étnico-raciais podem ser trabalhadas nesse contexto. Considerando a interseccionalidade de raça e deficiência, é essencial que os currículos contemplem estratégias pedagógicas inclusivas que valorizem a diversidade cultural. Como reforça Gomes (2003), a valorização da diversidade nas escolas deve ser transversal, envolvendo todos os sujeitos e contextos educativos.

Apesar de a BNCC mencionar a importância do patrimônio cultural, material e imaterial brasileiro – incluindo suas matrizes africanas –, como destacado em (EF15AR25) e (EF69AR34), a sua integração não é enfatizada como um aspecto central das linguagens artísticas. Essa lacuna evidencia a necessidade de diretrizes mais robustas e específicas para assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais esteja efetivamente presente nos currículos escolares.

Ainda que a BNCC apresente avanços no reconhecimento da pluralidade cultural, a falta de sistematização das habilidades relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais evidencia a necessidade de aprimoramento. A ausência de um planejamento detalhado pode resultar em abordagens superficiais ou na completa exclusão dessas temáticas do

currículo escolar. Para superar essas limitações, é imprescindível que as escolas desenvolvam projetos pedagógicos que transcendam as diretrizes gerais, garantindo que a arte seja utilizada como ferramenta de resistência e valorização das culturas afro-brasileiras e africanas.

Como sugere Barbosa (1998), a arte-educação deve ser um espaço de transformação, no qual a produção artística é valorizada não apenas como expressão estética, mas como veículo para a construção de identidades e para a conscientização social. Essa perspectiva reforça a urgência de revisitar a BNCC para que os temas étnico-raciais sejam tratados com a profundidade e a relevância que o contexto histórico e social brasileiro exige.

Assim, a análise da BNCC revela um reconhecimento teórico da diversidade cultural, mas uma aplicação prática que ainda carece de sistematização e clareza quanto à abordagem das relações étnico-raciais nas linguagens artísticas. Para que a arte se torne uma ferramenta efetiva de transformação social, é fundamental que os currículos contemplem explicitamente as contribuições afro-brasileiras e africanas, garantindo que a riqueza dessa herança cultural seja plenamente incorporada às práticas pedagógicas.

## Considerações Finais

A Educação das Relações Étnico-Raciais apresenta-se como uma proposta educativa indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural. No contexto brasileiro, historicamente marcado pela desigualdade racial e pela invisibilização das contribuições afro-brasileiras e africanas, a educação surge como uma ferramenta de transformação cultural e social. As legislações, como a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, estabeleceram um marco legal para a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar, entretanto, sua implementação prática ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à integração dessas diretrizes nas linguagens artísticas.

A análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) revelou avanços importantes no reconhecimento da diversidade cultural como elemento central da educação brasileira. Contudo, ao mesmo tempo, evidenciou lacunas que comprometem uma abordagem mais sistemática e explícita da Educação das Relações Étnico-Raciais. Embora mencione a valorização das matrizes culturais afro-brasileiras em habilidades gerais e específicas, a BNCC deixa grande parte dessa integração aberta à interpretação dos professores e das redes de ensino, o que pode resultar em uma implementação desigual e fragmentada.

As linguagens artísticas, como Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, têm o potencial de atuar como ferramentas pedagógicas transformadoras na construção de uma educação antirracista. Por meio da arte, é possível resgatar histórias, promover o protagonismo negro e desconstruir preconceitos, criando espaços de diálogo e resistência cultural. Contudo, para que isso seja efetivamente alcançado, é necessário um maior detalhamento das diretrizes curriculares e a produção de materiais didáticos que reflitam a riqueza da cultura afro-brasileira e africana de forma significativa e contextualizada.

Nesse contexto, a formação de professores capacitados para abordar as questões étnico-raciais de maneira criativa e reflexiva torna-se imprescindível. É necessário que os educadores sejam preparados não apenas para trabalhar conteúdos obrigatórios, mas também para utilizar metodologias ativas que estimulem o pensamento crítico e a empatia nos estudantes. Professores precisam de suporte teórico e prático para incorporar esses conteúdos de maneira criativa e crítica, alinhando-se às demandas locais e às especificidades de seus estudantes. Como sugerem Gomes (2003) e Munanga (2005), a formação docente deve incluir reflexões sobre identidade, cultura e práticas pedagógicas que valorizem as contribuições afro-brasileiras, possibilitando a desconstrução de estereótipos e a promoção de uma educação realmente inclusiva. Assim, é imprescindível que os cursos de formação inicial e continuada abordem as questões raciais de forma transversal, preparando os docentes para trabalhar com temas tão complexos e necessários.

Para gestores escolares, recomenda-se a implementação de projetos pedagógicos específicos que explorem as linguagens artísticas como ferramentas de ensino antirracista. Oficinas de música, dança, teatro e artes visuais que abordem a cultura afro-brasileira podem ser integradas ao planejamento anual das escolas. Além disso, é fundamental promover parcerias com artistas e organizações culturais que possuam expertise em temáticas étnico-raciais, enriquecendo o trabalho docente e proporcionando experiências culturais significativas aos alunos.

No âmbito das políticas educacionais, é crucial que os governos invistam na formação inicial e continuada dos professores, com cursos e materiais didáticos voltados à Educação das Relações Étnico-Raciais. A criação de incentivos financeiros para projetos escolares que abordem a diversidade cultural, bem como a ampliação de editais de financiamento para pesquisas nessa área, são medidas práticas que podem contribuir para a efetivação das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Por fim, esta pesquisa aponta para a necessidade de revisitar a BNCC, promovendo uma maior sistematização dos conteúdos relacionados à diversidade cultural nas habilidades previstas para as linguagens artísticas, além de debates contínuos. É preciso garantir que as diretrizes não sejam apenas prescritivas, mas que ofereçam suporte claro para a prática pedagógica. A valorização da cultura afro-brasileira e africana nas linguagens artísticas não é apenas uma exigência legal, mas um compromisso ético com a promoção da equidade e da inclusão social. Assim, a arte pode cumprir seu papel transformador, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as múltiplas identidades culturais sejam reconhecidas e celebradas.

A continuidade dessa discussão requer o engajamento de todos os atores educacionais. Somente por meio de um trabalho conjunto, envolvendo professores, gestores e formuladores de políticas públicas, será possível transformar a escola em um espaço de resistência e valorização da diversidade cultural. Esse é o caminho para que a Educação das Relações Étnico-Raciais se consolide como um eixo estruturante do ensino no Brasil, promovendo não apenas a inclusão, mas também a formação de cidadãos críticos e socialmente engajados.

## REFERÊNCIAS

1. BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
2. BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte**. São Paulo: Perspectiva, 1998.
3. BEN JOR, Jorge. **Zumbi**. Álbum: África Brasil. Gravadora: Philips, 1976.
4. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação, 2017.
5. \_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.
6. \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2021: principais indicadores da educação básica no Brasil**. Brasília: MEC/INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 18 nov. 2024.
7. \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
8. GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
9. GOMES, Nilma Lino. **Educação e Relações Raciais: Reflexões e Experiências**. São Paulo: Cortez, 2003.
10. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
11. HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: A educação como prática de liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.



12. LOBATO, Glauber de Araújo Barroco (org.). **Educação e as Relações Étnico-Raciais – Volume 2**. Formiga: Editora MultiAtual, 2021.
13. MUNANGA, Kabengele. **O negro na sociedade brasileira: resistência, conquistas e desafios**. São Paulo: Global, 2005.
14. SILVA, Clemildo Anacleto. **Educação, Tolerância e Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

